



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2023 DO PROCESSO N.º 053/2023, PREGÃO N.º 024/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG E A EMPRESA DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Bairro Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685**, CNPJ n.º 41.702.635/0001-18, situada a Rua Agnaldo Costa, n.º 71, Bairro Catete, Eugenópolis/MG, CEP 36.855-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DANILO FREITAS DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG-19.313.200 SSP/MG, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 134.852.766-85, residente a Rua Agnaldo Costa, n.º 71, Bairro Catete, Eugenópolis/MG, CEP 36.855-000, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **Processo n.º 053/2023 - Pregão Eletrônico n.º 024/2023**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 36, 47, 76, 77, 81, 83, 93, 97, 108 e 109, no valor total de **R\$ 4.165,50 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, representando aproximadamente o percentual de 11,83% (onze inteiros e oitenta e etrês centésimos por cento) do valor total do contrato, constante na Cláusula Sexta do Contrato original, de acordo com o art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição do Produto	Quant. Aditada	Valor Unitário	Valor Total
36	50	Unid	Escova de lavar roupa, de madeira e cerdas de nylon grande.	12	R\$ 3,30	R\$ 39,60
47	20	Unid	Garrafa térmica 1 litro	05	R\$ 22,50	R\$ 112,50
76	200	Pct	Sabão em barra, neutro: pct de 1 kg cada	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
77	800	Pct	Sabão em pó: pct de 01 kg cada	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
81	600	Unid	Saco alvejado para chão, branco, dimensões aproximadas 74 x 45 cm	150	R\$ 4,35	R\$ 652,50
83	10	Rolo	Sacola picotada 30x40 (rolo com 700 unid.)	02	R\$ 42,00	R\$ 84,00
93	50	Unid	Toalha de rosto branca, dimensões aproximadas de 85 x 48 cm	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
97	250	Unid	Vassoura de piaçava, cabo 1,20 cm	62	R\$ 15,25	R\$ 945,50
108	50	Unid	Shampoo 350 ml	12	R\$ 8,10	R\$ 97,20
109	50	Unid	Condicionador cabelos normais 350	12	R\$ 8,95	R\$ 107,40



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.223/0001-45

			ml			
Total: R\$ 4.165,50 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 18/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tombos, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685
Danilo Freitas da Silva
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____